



# Perguntas Frequentes Processo Seletivo Simplificado MPA

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE  
PESSOAS E DESENVOLVIMENTO



## **Qual o prazo para envio da documentação?**

**Resposta:** O candidato deve enviar todos os documentos até o prazo informado no Edital de Convocação.

O não cumprimento do prazo implica desistência automática.

## **O prazo de envio dos documentos pode ser prorrogado?**

**Resposta:** Não, os prazos definidos no edital são improrrogáveis.

## **Quais benefícios o candidato convocado terá direito?**

**Resposta:** A remuneração é de R\$ 6.681,70 para uma jornada de 40 horas semanais, em atividades técnicas de complexidade intelectual. Além disso, há o direito a auxílio-alimentação no valor de R\$ 1.000,00 e vale transporte.

## **Qual a duração do contrato do candidato convocado?**

**Resposta:** Conforme o Edital nº 01/2024, de 21 de junho de 2024, item 13.5, o prazo de duração do contrato será de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por mais um ano, conforme o disposto no inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.



## Quais exames admissionais são necessários?

**Resposta:** Os exames admissionais que devem ser providenciados pelos candidatos estão listados no Anexo II do Edital de convocação.

- a) hemograma completo com plaquetas;
- b) tipagem sanguínea ABO e fator RH;
- c) glicemia de jejum;
- d) creatinina;
- e) Lipidograma (colesterol total e triglicérides);
- f) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
- g) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);
- h) EAS; e
- i) Atestado de aptidão mental emitido por psicólogo ou médico psiquiatra.

Exames complementares poderão ser solicitados no momento da avaliação.

## Os exames admissionais podem ser realizados em rede privada?

**Resposta:** Sim. No entanto, a avaliação médica e o atestado de aptidão deverão, obrigatoriamente, ser realizados por um profissional médico vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme o Art. 3º do edital de convocação:

Art. 3º A inspeção médica oficial dos candidatos convocados deverá ser realizada por profissional médico vinculado ao Sistema Único de Saúde-SUS, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal.

§ 1º A avaliação clínica abrangerá anamnese e realização de exames de sanidade física e mental.

§ 2º A conclusão da inspeção médica oficial será formalizada por meio de atestado declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental.



**A inspeção médica oficial é de responsabilidade do órgão contratante?**

**Resposta:** Conforme disposto no Edital de Convocação, o candidato deve procurar profissional médico vinculado ao Sistema Único de Saúde-SUS, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal para realizar a inspeção médica oficial.

**Quem pode emitir os atestados de aptidão mental?**

**Resposta:** Psicólogo (CRP) ou médico psiquiatra (RQE), inclusive em rede particular.

**Qual o documento que formaliza o resultado da inspeção médica?**

**Resposta:** O resultado da inspeção médica oficial será formalizado em um atestado declaratório que indicará a aptidão ou inaptidão física e mental do candidato para o cargo.

**Onde e quando devo me apresentar após a entrega dos documentos?**

**Resposta:** Após enviar toda a documentação, o candidato deverá comparecer no Edifício SOHESTE, SIG, Quadra 02, lote 530/560, Brasília/DF, na data informada no Edital de Convocação.



**Declaração de bens: nunca declarei imposto de renda na Receita Federal, pois sempre fui isento. Qual tipo de declaração deve ser enviada?**

**Resposta:** Pode encaminhar a declaração conforme orientação da Receita Federal (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>).

**Não possuo conta salário. Qual procedimento para abertura nos Bancos indicados?**

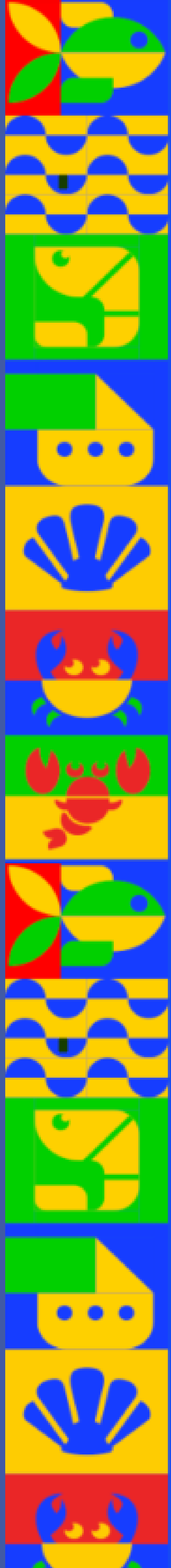
**Resposta:** O candidato deve solicitar uma declaração de abertura de conta salário ao Ministério da Pesca e Aquicultura, no e-mail de convocação. Com esse documento, deve comparecer ao Banco escolhido para abertura da conta.

**Onde pode consultar o número de PIS/PASEP?**

**Resposta:** O número pode ser consultado no aplicativo Meu INSS ou na Carteira de Trabalho Digital.

**Possuo Registro no Conselho de Classe de outro Estado, como proceder?**

**Resposta:** O candidato deve solicitar a transferência para o Conselho de Classe do DF e apresentar o protocolo até que possua o documento definitivo.



Essas são os principais questionamentos relativos ao processo seletivo simplificado do MPA.

Caso ainda tenha dúvidas, solicitamos encaminhar e-mail para [selecaotemporaria@mpa.gov.br](mailto:selecaotemporaria@mpa.gov.br)

Coordenação-Geral de Gestão  
de Pessoas e Desempenho

